



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2013-  
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE  
TUCURUÍ, ATRAVÉS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº.183.955.282 - 00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 363, Bairro: Santa Isabel, Cidade: Tucuruí, Estado: Pará, CEP: 68.458-400, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.251.632/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5255841/PC/PA, inscrito no CPF: 839.128.942-72, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado **PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 24 de abril de 2022 e término em 23 de abril de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

*Pinheiro*

PA-MEM-2021/45055  
CA

1



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).  
Use 3027783.20329558-5351 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 15/03/2022 13:33



PA-MEM/2021/45055A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

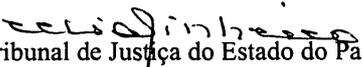
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Desembargadora Presidente

ALEXANDRE FRANCA Assinado de forma digital  
SIQUEIRA:83912894272 por ALEXANDRE FRANCA  
SIQUEIRA:83912894272

Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
CPF: 604.236.992-45

  
CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2021/45055  
CA

2



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).  
Use 3027783.20329558-5351 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 15/03/2022 13:33



PAMEM202145055A



PORTARIA nº 51/2021 - MINFRA, Decreto Estadual nº 200/2011; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e André Oregel Dias, Secretário de Turismo - CESSIONÁRIA.

Protocolo: 763743

## DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022. VALOR: Global R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa:

339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze)

meses, a partir de sua data de assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PABLO LEO PEDUZZI, CPF/MF: 237.908.238-

30. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar

12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Pú-

blico Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 763458

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12, situada na - Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP / Tel.: 11 4112-2644 / 81-3040 -3242, e-mail [andrea@msmconsult.com.br](mailto:andrea@msmconsult.com.br).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; Valor Global de R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa:

339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

Data: 21/02/2022

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 763452

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor referente aos insumos diversos (uniforme, EPI s e materiais), , no percentual de 1067267% IPCA (IBGE) apitado no período de 11/2020 a 10/2021.// Valor: Valor mensal de R\$ 844.927,98, perfazendo o valor global anual de R\$ 10.139.135,76. //Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 14/02/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 763650

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2013-TJ-PA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí// CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: início em 24/04/2022 e término em 23/04/2025// Data da assinatura: 21/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 763670

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 38.109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226/2022, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003427/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101232, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 02-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 763444

##### PORTARIA Nº 38.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206190A/1-CREM-SEAD, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003490/2022,



PAMEM202145055A

